

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 4**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE CONFORME ÍNDICE FIPE-ÍNDICE NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS DO CONTRATO Nº 71/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1973/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA OFK ENGENHARIA EIRELI - EPP.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o reajuste contratual conforme Índice FIPE – Índice Nacional de Obras Públicas, no percentual de 3,74%, no importe de **R\$ 13.683,91 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)** conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme abaixo:

FORTE	SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR REAJUSTE
01	OBRAS PÚBLICAS	832	R\$ 13.683,91

Ubatuba, 28 de fevereiro de 2025.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

